

EDITAL Nº 215/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES CONTEUDISTA****Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES CONTEUDISTA nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 051/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Nome da disciplina: Controladoria na Gestão Hospitalar		
Classificação	Nome	Nota
1º	GILMAR BATISTA MAZUREK	3,9
2º	JOCIMAR DONIZETI DO PRADO	3,7
Nome da disciplina: - Gestão de Custos Aplicada à Saúde		
Classificação	NOME	Nota

1º	GILMAR BATISTA MAZUREK	3,9
2º	JESSE ALENCAR DA SILVA	3,3
Nome da disciplina: Compras Públicas - Licitação		
Classificação	Nome	Nota
1º	EDSON LUIS KUZMA	2,8
Nome da disciplina: Gestão da Execução Financeira		
Classificação	NOME	Nota
1º	EDSON LUIS KUZMA	2,8
Nome da disciplina: Auditoria e Faturamento		
Classificação	NOME	Nota
1º	JOCIMAR DONIZETI DO PRADO	3,7
Nome da disciplina: Gestão da Qualidade na Saúde		
Classificação	NOME	Nota
1º	MARIA DAGMAR DA ROCHA GASPAR	3,7

Nome da disciplina: Gestão da Hotelaria Hospitalar		
Classificação	NOME	Nota
1º	RUBIA GISELE TRAMONTIN MASCARENHAS	4,9

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Nome da disciplina: Controladoria na Gestão Hospitalar		
Classificação	Nome	Nota
1º.	ANTONIO NADSON MASCARENHAS SOUZA	3,2

Nome da disciplina: Gestão de Custos Aplicada à Saúde		
Classificação	NOME	Nota
1º.	ANTONIO NADSON MASCARENHAS SOUZA	3,2

Nome da disciplina: Gestão da Qualidade na Saúde		
Classificação	NOME	Nota

1º.	MAYARA VITORINO GEVERT	1,1
-----	------------------------	-----

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

GUILHERME AMARAL ALVES	NÃO COMPROVOU A Graduação em Administração, Contabilidade, Jornalismo ou Saúde (Medicina, Enfermagem, Farmácia, com experiência de 1 ano na área Hospitalar). Mestrado em qualquer área.
FRANCISCO DS CHAGAS TEIXEIRA NETO	Não atendem aos requisitos do edital N° 051/20, quanto a pós graduação cujo requisito mínimo é possuir mestrado em: Epidemiologia ou Vigilância em Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.
STEFANIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	Não atendem aos requisitos do edital N° 051/20, quanto a pós graduação cujo requisito mínimo é possuir mestrado em: Epidemiologia ou Vigilância em Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.
WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	Não atendem aos requisitos do edital N° 051/20, quanto a pós graduação cujo requisito mínimo é possuir mestrado em: Epidemiologia ou Vigilância em Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar

este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2024.

Prof^o. Dra. Cristina Berger Fadel
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG